



RESOLUÇÃO Nº 1.680/2024

Publicada no D.O.E. 09.11.2024, p. 55

Aprova as alterações no Cronograma de Atividades da Metodologia para Operacionalização da Estatuinte na UNEB, objeto da Resolução CONSU nº 1.604/2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento nos Art. 10, §9º e Art. 12, inciso XVI, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo nº 074.18150.2024.0082126-01, após parecer favorável do Conselheiro do CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações no Cronograma de Atividades da Metodologia para Operacionalização da Estatuinte na UNEB, objeto da Resolução CONSU nº 1.604/2023, da seguinte forma:

Atividade	Período
Dia da Estatuinte nos Departamentos	Setembro/2023
Etapa Local	Setembro/2023 a Junho/2025
Etapa Territorial	Agosto/2024
Congresso Estatuinte	Outubro/2024 a Dezembro/2024
Envio da proposta ao CONSU	até Janeiro/2025

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSU, 08 de novembro de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Presidente do CONSU